



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA - CTG	
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Design – Subárea: Design Têxtil.....	01
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Economia Criativa.....	01
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Gestão de Mídias Sociais.....	01 - 02
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Criação e Direção de Arte.....	02
CTG – Depto. de Engenharia Civil – Área: Engenharia Civil – Subárea: Geotecnia.....	02 - 03
CTG – Depto. de Engenharia Civil – Área: Engenharia Civil – Subárea: Construção Civil.....	03
02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA – CTG - CCEN	
CAA – Núcleo de Formação Docente - Área: Ensino de Ciências e Matemática – Subárea: Ensino de Física...	03
CAA – Núcleo de Formação Docente - Área: Matemática – Subárea: Ensino de Matemática.....	04
CTG – Depto. de Engenharia Civil - Área: Engenharia Civil – Subárea: Construção Civil.....	04 - 05
CTG – Depto. de Engenharia Civil - Área: Engenharia Civil – Subárea: Geotecnia.....	05
CCEN – Depto. de Química Fundamental – Área: Química – Subárea: Físico-química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Química de Materiais - RETIFICAÇÃO	05 - 06
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	06 - 11
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	12
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Doutorado.....	13
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO – CAC – Nº 009/2016.....	14
HOSPITAL DAS CLÍNICAS – Nº 101, 102, 103, 104, 105, 116, 117, 118, 119/2016.....	14 - 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO

ÁREA: DESIGN

SUBÁREA: DESIGN TÊXTIL

Nº DO PROCESSO: 23076.018885/2016-91

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

ANDRÉA BARBOSA CAMARGO (UFPE/CAA)

DANIELA NERY BRACCHI (UFPE/CAA)

MARCELO MACHADO MARTINS (UFPE/CAA)

MEMBROS SUPLENTES:

FABIANA MORAES DA SILVA (UFPE/CAA)

CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA (UFPE/CAA)

FLÁVIA ZIMMERLE DA NÓBREGA COSTA (UFPE/CAA)

ÁREA: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: ECONOMIA CRIATIVA

Nº DO PROCESSO: 23016.013726/2016-08

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

GUSTAVO ALVES ALONSO FERREIRA (UFPE/CAA)

ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA (UFPE/CAA)

DIOGO HENRIQUE HELAL (FUNDAJ/UFPB/FBV)

MEMBROS SUPLENTES:

RODRIGO MIRANDA BARBOSA (UFPE/CAA)

AMILCAR ALMEIDA BEZERRA (UFPE/CAA)

RAFAEL LUCIAN (FUNDAJ)

ÁREA: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

Nº DO PROCESSO: 23076.013727/2016-44

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

RICARDO AUGUSTO DE SABÓIA FEITOSA (UFPE/CAA)
RODRIGO MIRANDA BARBOSA (UFPE/CAA)
JULIANO MENDONÇA DOMINGUES DA SILVA (UNICAP)

MEMBROS SUPLENTES:

SHEILA BORGES DE OLIVEIRA (UFPE/CAA)
CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA (UFPE/CAA)
LUIZ CARLOS PINTO DA COSTA JÚNIOR (UNICAP)

ÁREA: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE

Nº DO PROCESSO: 23076.018888/2016-24

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

MARCELA FERNANDA DE CARVALHO GALVÃO FIGUEIREDO BEZERRA (UFPE/CAA),
MARIO DE FARIA CARVALHO (UFPE/CAA),
EDUARDO ROMERO LOPES BARBOSA (UFPE/CAA).

MEMBROS SUPLENTES:

RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO DA CUNHA (UFPE/DCOM),
RODRIGO STÉFANI CORREA (UFPE/DCOM),
EDUARDO CESAR MAIA FERREIRA FILHO (UFPE/CAA).

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

ÁREA: Engenharia Civil

SUBÁREA: Geotecnia

Nº DO PROCESSO: 23076.024441/2016-94

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

ENNIO MARQUES PALMEIRA - UNB
ROBERTO FRANCISCO AZEVEDO - UFV
ROBERTO QUENTAL COUTINHO
AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

MEMBROS SUPLENTE:

LÍCIA MOUTA DA COSTA
JOSÉ MARIA JUSTINO DA SILVA
LUIZ ANIBAL DE OLIVEIRA SANTOS – UFBA
TÁCIO MAURO PEREIRA DE CAMPOS – PUC-RIO

ÁREA: Engenharia Civil

SUBÁREA: Construção Civil

Nº DO PROCESSO: 23076.026857/2016-47

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

ARNALDO MANOEL PEREIRA CARNEIRO
PAULO FRASSINETE DE ARAUJO FILHO
MARINA SANGOI DE OLIVEIRA ILHA – FEC/UNICAMP

MEMBROS SUPLENTE:

MARIA DE LOURDES FLORENCIO DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO GONCALVES DE AZEVEDO
BEDA BARKOKEBAS JUNIOR - UPE

José Araújo dos Santos Júnior
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PLENO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n.º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

ÁREA: Ensino de Ciências e Matemática

SUBÁREA: Ensino de Física

Nº DO PROCESSO: 23076.018906/2016-78

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

JOÃO EDUARDO FERNANDES RAMOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Maria Fabiana da S. Costa
Vice-Coordenadora do Núcleo de Formação Docente/CAA/UFPE

O PLENO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

ÁREA: Matemática

SUBÁREA: Ensino de Matemática

Nº DO PROCESSO: 23076.018905/2016-23

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ROBSON DOS SANTOS FERREIRA

ADRIEL GONÇALVES OLIVEIRA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. JOSINALVA ESTACIO MENEZES – por não atender o perfil do candidato na titulação do doutorado, conforme anexo 1 do edital;
2. ELENILTON VIEIRA GODOY – o diploma de graduação não está autenticado conforme o item 2.8.1 e por não atender o perfil do candidato na titulação do doutorado, conforme anexo 1 do edital;
3. CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOZADA – não apresentou o diploma de graduação, conforme item 2.8, alínea “b”, do edital e por não atender o perfil do candidato na titulação do doutorado, conforme anexo 1 do edital.

Maria Fabiana da S. Costa

Vice-Coordenadora do Núcleo de Formação Docente/CAA/UFPE

Em reunião realizada em 09 de agosto de 2016, **O PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

ÁREA: Engenharia Civil

SUBÁREA: Construção Civil

Nº DO PROCESSO: 23076.026857/2016-47

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 – FERNANDA WANDERLEY CORREA DE ARAUJO;

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão
Chefe do Departamento de Engenharia Civil/CTG/UFPE

Em reunião realizada em 09 de agosto de 2016, **O PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n.º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL****ÁREA: Engenharia Civil****SUBÁREA: Geotecnia**

Nº DO PROCESSO: 23076.024441/2016-94

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 - MARIA ODETE HOLANDA MARIANO;
- 2 - ANDRÉ VINICIUS AZEVEDO BORGATTO
- 3 - ANALICE FRANÇA LIMA AMORIM
- 4- LEILA BRUNET DE SÁ BESERRA
- 5 - ANTONIO RODRIGUES PATRICIO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Paulo Tadeu Ribeiro de Gusmão
Chefe do Departamento de Engenharia Civil/CTG/UFPE

RETIFICAÇÃO

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS ISOLADOS DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA ABERTO MEDIANTE EDITAL Nº 90, DE 13/11/2014, PARA O DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL, ÁREA: Química SUBÁREA: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Química de Materiais, Nº DO PROCESSO: 23076.057413/2014-91, CLASSE: Titular-livre, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 84 (Especial), de 16 de agosto de 2016, página 10.

ONDE SE LÊ:

O PLENO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos

LEIA-SE :

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* JULGOU a homologação das inscrições dos candidatos

ONDE SE LÊ:

Gustavo Seabra
Chefe do Departamento de Química Fundamental/CCEN/UFPE

LEIA-SE :

Marcelo Navarro
Diretor do CCEN/UFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGDH EM 2017

A Comissão de Seleção e Admissão, após delegação recebida da Comissão Pedagógica e devidamente nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGDH), torna públicas as normas do Processo de Seleção e Admissão de discente ao curso de mestrado para o ano letivo de 2017, na forma deste Edital.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 - Podem se inscrever à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** graduados(as) em qualquer área do conhecimento.

1.2 – Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** concluintes de curso de graduação, ficando a matrícula sujeita à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção e à conclusão da graduação, até a data da realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria do PPGDH, situada no Centro de Artes e Comunicação, no Campus da UFPE, no período de 22 de agosto a 16 de setembro, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador/a, com poderes específicos para a realização da inscrição.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo PPGDH, até 3 dias seguintes à mesma data, não se responsabilizando o PPGDH por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço para envio é:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos
Av. da Arquitetura s/n,
Cidade Universitária
Recife-PE
CEP. 50740-550.

1.5 – O deferimento da inscrição via SEDEX está sujeito à verificação, pela Comissão de Seleção e Admissão, do cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

1.6 – As informações e a documentação fornecidas pelo/a candidato/a são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a inscrição do(a) candidato(a).

1.7 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Secretaria do PPGDH, no ato da inscrição.

1.8 – São documentos exigíveis para a inscrição na seleção ao Mestrado:

a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I, a ser colocada em uma das faces do envelope;

- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua; CPF; Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação; Título de Reservista. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (páginas identificatórias do candidato);
- c) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou, na hipótese da permissão concedida nos termos do item 1.2 deste Edital, certidão de que o candidato poderá concluir o curso de graduação até a data da matrícula do PPGDH;
- d) histórico escolar do curso de graduação;
- e) 3 (três) cópias do pré-projeto de pesquisa obrigatoriamente vinculado à uma das duas linhas de pesquisa do programa; juntamente com cópia eletrônica (em formato Word) gravada em CD.
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma estabelecida pela UFPE, conforme boleto (ver Anexo II), o qual pode ser efetivado através de www.stn.fazenda.gov.br. De acordo com a Resolução nº01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, estão dispensados do pagamento desta taxa aluno/a concluinte de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE. Também serão isentos da taxa candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.136/2007 (Cf. Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE).
- g) 2 (duas) fotografias atuais 3X4.
- h) 1 (uma) cópia do curriculum Lattes.

1.9 - Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O Processo de Seleção e Admissão de discentes ao PPGDH será coordenado pela Comissão de Seleção e Admissão, por delegação da Comissão Pedagógica e nomeada pelo Colegiado, a qual será auxiliada por Comissão Examinadora de cada linha de pesquisa do PPGDH, cabendo a esta última promover as avaliações das atividades correspondentes à análise do pré-projeto de dissertação.

2.2 - O Processo de Seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Direitos Humanos** se desenvolverá em 2 (duas) etapas e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	22 de agosto a 16 setembro de 2016	das 9h às 12h
Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão	22 de setembro de 2016	a partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos	27 de setembro de 2016	das 9 às 12h
Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira	27 de setembro de 2016	das 14h às 16h
Resultado Etapa 1	10 de outubro de 2016	a partir das 17h
Prazo recursal	11, 13 e 14 de outubro de 2016	das 9h às 12h
Resultado da Etapa 1 após análise dos recursos e divulgação do calendário das entrevistas	14 de outubro de 2016	a partir das 17h
Etapa 2 – Análise, apresentação e defesa do pré-projeto.	De 17 a 21 de outubro 2016	Das 9h às 12h; Das 14h às 18h
Resultado Etapa 2	27 de outubro de 2016	a partir das 17h
Prazo recursal	31 de outubro, 1 e 3 de novembro de 2016	das 9h às 12h
Resultado da Etapa 2 após análise dos recursos	8 de novembro de 2016	A partir das 17h
Resultado final	16 de novembro de 2016	A partir das 17h
Prazo recursal	De 17, 18 e 21 de novembro de 2016	das 9h às 12h
Resultado Final após análise dos recursos	23 de novembro de 2016	a partir das 17h
Matrícula	03/2017, conforme Calendário do SIG@Pós	
Início das aulas	03/2017, conforme Calendário do PPGDH.	

Parágrafo Único: só será admitido recurso protocolado na Secretaria do PPGDH em hora e período previstos neste Edital.

2.3 - Etapa 1:

• Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos

2.3.1 – A prova de conhecimentos em direitos humanos, com caráter eliminatório e peso 9, terá duração de três horas, das 9h às 12h, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.2. – A prova de conhecimentos em direitos humanos versará sobre as temáticas constantes do Anexo III, e constará de 1 (uma) questão, dentre duas opções oferecidas no ato da prova.

2.3.3 – A nota atribuída será na escala de zero a dez.

2.3.4 – A nota mínima para aprovação na etapa 1 é 7,0 (sete).

2.3.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos em direitos humanos:

Clareza e propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	50%
Capacidade de apropriação da bibliografia sugerida e de posicionamento sobre ela.	30%

• Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira

2.3.6 – A prova de conhecimentos em língua estrangeira (espanhol ou inglês, por escolha do/a candidato/a do ato de inscrição), com caráter eliminatório e peso 1, terá duração de 2 horas, conforme constante no quadro do calendário do Processo de Seleção e Admissão acima (Item 2.2), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.7 – A prova de conhecimentos em língua estrangeira, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, consistirá de 10 questões objetivas de compreensão de leitura, com notas atribuídas entre zero e dez, valendo cada uma um ponto.

2.3.8 – O resultado da Etapa I, com caráter eliminatório, será uma média aritmética entre a nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 9, e a nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira, com peso 1.

2.4 – Etapa 2: Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

2.4.1 – O pré-projeto, cujas 3 (três) cópias serão depositadas no ato da inscrição, devem apresentar um mínimo de sete e um máximo de dez páginas/laudadas, em formato A 4, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data).
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida, entre 100 e 200 palavras).
- Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave.
- Apresentação do problema central de pesquisa.
- Objetivos.
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta).
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta).
- Metodologia.
- Resultados/contribuições esperados da pesquisa.
- Cronograma de pesquisa.
- Referências.

2.4.2 – A análise, apresentação e defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e com peso 6, será feita perante Comissão Examinadora da linha de pesquisa postulada pelo/a candidato/a no ato de sua inscrição. A nota atribuída variará de zero a dez e será resultado da média aritmética dos examinadores.

2.4.3 – A apresentação e a defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do referido pré-projeto pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão;

2.4.4 – A nota mínima para aprovação na etapa 2 é 7,0 (sete).

2.4.5 - São critérios para a Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto:

Pertinência dos aportes teóricos e metodológicos aos das pesquisas dos docentes especialistas no tema do pré-projeto, conforme contido no menu PESQUISADOR, disponível na página do PPGDH(http://www.ufpe.br/ppgdh/index.php?option=com_content&view=article&id=313&Itemid=228)	35%
No tocante ao tema escolhido, clareza quanto ao objeto, justificativa, problematização e objetivos; contextualização teórico-metodológica; e pertinência e suficiência da bibliografia.	35%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, revelando clareza e consistência no uso da linguagem.	30%

3 - Resultado do Processo Seletivo

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, conforme discriminado abaixo, sendo classificado(a)s os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

- A nota da etapa 1 será igual à nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 9, somada à nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira, com peso 1, com resultado dividido por dez.
- A nota da etapa 2 será igual à nota atribuída à Análise, Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação.
- A nota final será igual à nota obtida na etapa 1, com peso 4, somada à nota obtida na etapa 2, com peso 6, com resultado dividido por dez.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota obtida na prova de conhecimentos em direitos humanos. Caso o empate persista, utilizar-se-á para desempate a maior nota obtida na análise, apresentação e defesa do pré-projeto.

3.3 – O resultado final será divulgado no site <http://www.ufpe.br/ppgdh>, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

4 - Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, apenas de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente do processo de seleção, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 – A prerrogativa do item 4.2 não se estende à realização da matrícula no PPGDH.

5 - Vagas e classificação

5.1 - São fixadas em 18 (dezoito) as vagas para o **Curso de Mestrado**, sendo 08 (oito) para a Linha de Pesquisa 1 e 10 (dez) para a linha de pesquisa 2, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecidos os quantitativos de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

5.2 – O total de 18 vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos aprovados e classificados na quantidade disponibilizada para cada linha de pesquisa, sendo vedado o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa.

6 – Disposições gerais

6.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do PPGDH, única instância responsável por emitir informações sobre o concurso e o local das provas de conhecimentos.

6.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento em direitos humanos e de conhecimento em língua estrangeira.

6.4 – Serão desclassificados/as do processo seletivo os/as candidatos/as que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, utilizarem aparelhos de comunicação durante as provas de conhecimento e de línguas estrangeiras e/ou infringirem dispositivos deste Edital.

6.5 – As notas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão atribuídas em uma ficha de avaliação, no caso da prova de conhecimentos em direitos humanos, por dois docentes, de qualquer linha, membros da Comissão de Seleção e Admissão ou das Comissões Examinadoras por Linha de Pesquisa; no caso da avaliação da análise, apresentação e defesa do pré-projeto de dissertação, por 2 docentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) na sua ficha de inscrição. Em ambos os casos, a nota será resultante de média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

6.6 – Ao/A candidato/a classificado/a cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da graduação, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o/a candidato/a da mesma Linha de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.7 – A vaga de candidato que não se matricular, ou tiver sua matrícula indeferida, será redistribuída de acordo com a ordem de classificação de sua Linha de Pesquisa.

6.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.ufpe.br/ppgdh>.

6.9 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

6.11 - A **Comissão de Seleção e Admissão** será formada por 3 membros titulares e 3 suplentes do Programa para elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

6.12 – O Colegiado do Curso decidirá os casos omissos.

Marcelo Miranda

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos/UFPE

Anexos ao Edital de Seleção e Admissão para ingresso em 2017 – PPGDH/UFPE:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:		Linha de Pesquisa 1 ()		Linha de Pesquisa 2 ()	
Opção de Língua		<input type="checkbox"/> Inglês		<input type="checkbox"/> Espanhol	
Informações Gerais :					
Nome de Registro					
Nome Social		CPF			
Data nascimento: / /		Identidade	Expedição	Órgão	
Endereço		Cidade	UF	CEP.	
E-mail		Telefones	()	()	
Formação Acadêmica					
Graduação na área de:		Instituição		Ano Conclusão	
Pós-graduação: Espécie: Área:		Instituição		Ano Conclusão	
Informações Profissionais					
Profissão		Desde		/ /	
Vínculo com Instituição de Ensino?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Qual ?	
		Desde		/ /	

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-ME, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA INGRESSO EM 2016.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para Seleção do PPGDH 2017

Faz-se necessário:

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela “guia de recolhimento da união”

Clicar no lado esquerdo da tela “impressão - GRU simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA:

UAG (Unidade de Gestão) – 153098

Gestão: 15233

Código de recolhimento: 28832-2

Nº de referência: 3006

Valor de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. **A Invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1988.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.

LINDGREN ALVES, José Augusto. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos. Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 08 de junho de 2016, publicado no B.O da UFPE nº 64, de 06/07/2016, página 01, o anexo abaixo discriminado:

No ANEXO V (LINHAS DE PESQUISA E VAGAS), página 10,

ONDE SE LÊ:

Serão oferecidas 09 (nove) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

1. Educação, Estado e Diversidade: 04 (quatro) vagas

Ementa: Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

2. Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem: 05 (cinco) vagas

Ementa: Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outros níveis e modalidades de ensino; o trabalho docente e os processos de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docentes, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento e contextos educativos.

LEIA-SE:

Serão oferecidas 08 (oito) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

1. Educação, Estado e Diversidade: 04 (quatro) vagas

Ementa: Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

2. Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem: 04 (quatro) vagas

Ementa: Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outros níveis e modalidades de ensino; o trabalho docente e os processos de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docentes, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento e contextos educativos.

Conceição Gislâne Nóbrega Lima de Salles
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação ContemporâneaUFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, torna público **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação.**

De acordo com o Item 9.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 058 de 16 de Junho de 2016, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Doutorado Interinstitucional – DINTER é fixado em 25 (vinte e cinco), sendo 13 (treze) vagas para Linguística e 12 vagas para Teoria da Literatura, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

**DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUÍSTICA
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA	8,58
2º	MIGUEL AFONSO LINHARES	7,99
3º	CLEITON CONSTANTINO OLIVEIRA	7,94
4º	DAYVYD LAVANIERY MARQUES DE MEDEIROS	7,75
5º	ALISSON DIEGO DIAS DE MEDEIROS	7,62
6º	ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ	7,60
7º	GERALDO GENEROSO FERREIRA	7,59
8º	IANE ISABELLE DE OLIVEIRA CASTRO	7,40
9º	JOCELIA DA SILVA GURGEL FREIRE	7,39
10º	GILMARA FREIRE AZEVEDO	7,33

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

Não houve aprovados além do número de vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TEORIA DA LITERATURA
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CANDICE FIRMINO DE AZEVEDO	8,66
2º	ISABEL TEREZA DE ARAÚJO GALVÃO	7,89
3º	NADIR ARRUDA SKEETE	7,78
4º	MYLENNIA VIEIRA CACHO	7,28

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

Não houve aprovados além do número de vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

José Alberto Miranda Poza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPE

PORTARIA N.º 009 – CAC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar RODRIGO OCTÁVIO D' AZEVEDO CARREIRO, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1670247, lotado no Departamento de Comunicação Social; JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1742463, lotado no Departamento de Letras; e LUCIANA SIMÕES AZEVEDO E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1467055, lotada no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.036258/2016-31.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE

PORTARIA Nº 101 - HC, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Designação

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Designar o(a) senhor(a) , STELA MARTINS SALES, SIAPE: 1131740 para atuar como Gestor do contrato nº 99/2014, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco e a Empresa SOLL- Serviço, obras e Locações LTDA, em substituição ao(à) senhor(a) LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS, SIAPE: 1459286. Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 21 de julho de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 102 - HC, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Designação

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Designar o(a) senhor(a) , STELA MARTINS SALES, SIAPE: 1131740 para atuar como Gestor do contrato nº 99/2014, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco e a Empresa TKS Segurança Privada LTDA, em substituição ao(à) senhor(a) LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS, SIAPE: 1459286. Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 21 de julho de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 103 - HC, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Designação

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Designar o(a) senhor(a) , LÚCIA DE FÁTIMA NUNES FREITAS, SIAPE: 1459286 para atuar como Gestora do contrato nº 85/2015, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco e a Empresa RDX Gestão e Higienização Têxtil LTDA, em substituição ao(à) senhor(a) LÚCIA MARIA FABRÍCIO, SIAPE: 1132832. Revogam-se portarias anteriores de designação para gestor do citado contrato. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 21 de julho de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 104 - HC, DE 21 DE JULHO DE 2016

Ementa: Delegação de Competência

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Considerando que a servidora Márcia Etelvina Batista de Azevedo, SIAPE nº 1134578, encontra-se em período de férias de 18/07/2016 à 22/07/2016,

R E S O L V E:

Delegar competência ao(à) senhor(a) Geovanderson Lima Cruz, SIAPE nº 2259752, para responder como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC/UFPE, no período de 18/07/2016 à 22/07/2016. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 21 de julho de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 105 - HC, DE 21 DE JULHO DE 2016

Ementa: Delegação de Competência

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Considerando que a servidora Lúcia Reis do Nascimento, SIAPE: 1131563 encontra-se em período de férias de 21/07/2016 à 08/08/2016,

R E S O L V E:

Delegar competência ao(à) senhor(a) Adélia Cristina Monteiro Pereira SIAPE: 1190396, SIAPE nº 2259752, para responder como Chefe da Divisão de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico no período de 21/07/2016 à 08/08/2016. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 21 de julho de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 116 - HC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: constituição de comissão

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por Tayguara Muniz da Silva, vigilante, Siape nº1134025, e Sandra Fabiana do Nascimento, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.029842/2015-50 no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 15 de agosto de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 117 - HC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: constituição de comissão

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por Tayguara Muniz da Silva, vigilante, Siape nº1134025, e Sandra Fabiana do Nascimento, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.003463/2016-11 no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 15 de agosto de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 118 - HC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: constituição de comissão

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta por Tayguara Muniz da Silva, vigilante, Siape nº1134025, e Sandra Fabiana do Nascimento, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.028133/2014-76 no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 15 de agosto de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE

PORTARIA Nº 119 - HC, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: constituição de comissão

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por Tayguara Muniz da Silva, Siape nº1134025, Adolfo Macedo Mesquita,, Siape nº 2237622 e Randson Soares de Souza, Siape: 21733416, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.038321/2016-74 no prazo de 60 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 15 de agosto de 2016.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente do Hospital das Clínicas/UFPE